Proposta

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório.

Venho, como Deputado do Partido Socialista, sugerir a V. Excia. que diligencie junto do Senhor Presidente da União de Freguesias de Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, a possibilidade de levar à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

1 – Desenvolver um Projeto para a completa recuperação dos Edifícios Históricos de Caldas da Rainha

Fundamentação:

Terá, Caldas da Rainha, uma característica arquitetónica que a defina, ou que a faça ser reconhecida além-fronteiras?

Pelo mundo, diversas localidades possuem construções seculares, muitas exibem praias paradisíacas, outras anunciam descobertas arqueológicas fascinantes.

Atualmente, são às centenas as urbes que fazem do turismo a sua expressiva fonte de riqueza, que possuem muito cuidado no bom trato do seu território, principalmente com alto investimento na preservação dos padrões visuais, históricos e culturais.

Caldas da Rainha também possui algumas riquezas arquiteturais, históricas e culturais, de entre elas cito: A Igreja de Nossa Senhora do Pópulo; O Hospital Termal Rainha D. Leonor; A Estação da Mala-Posta do Casal dos Carreiros; O

Edifício do Museu José Malhôa; O Chafariz das Cinco Bicas; A Ermida de São Sebastião; A Igreja do Espírito Santo (Ermida do Espírito Santo). Porém, a quase totalidade desse património está há já algum tempo a necessitar de uma cuidada intervenção.

Nenhuma urbe se sustenta sem a preservação do que possui de mais nobre: a Cultura (seja em que formato for). Neste caso, refiro-me à Cultura que nos entra pela alma através da arquitetura.

Todo o património imobiliário de uma aldeia, vila ou cidade, representa um acessório valioso da comunidade a que pertence, podendo ser igualmente um polo diferenciador de atratividade turística, sendo, portanto, extremamente necessário garantir a preservação, a valorização e a divulgação desse mesmo património, através de todos os meios legais existentes.

Caldas da Rainha encerra, além dos imóveis já citados, um conjunto de edifícios que deveriam ser catalogados e recuperados, para o bem da identidade arquitetónica local, e que são o verdadeiro demonstrativo da época em que foram construídos.

O Governo, atempadamente, lançou o "Projeto Revive", bem como, efetivou a abertura das candidaturas ao financiamento de programas no âmbito do IFRRU 2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas), primeiros passos para o incentivo à recuperação patrimonial arquitetónica. Nesse âmbito, a Câmara Municipal das Caldas da Rainha poderia elaborar um Plano, amparado por esses benefícios já citados, que transformasse todo o seu património arquitetónico num ativo económico do concelho.

Esse Plano deveria conter uma especificidade muito clara de coparticipação, onde a autarquia não cobraria o IMI, dos proprietários que avançassem com a recuperação dos seus edifícios (especialmente das frontarias destes), exatamente como outras cidades portuguesas estão a fazer.

Já em relação ao património imobiliário devoluto, a autarquia deve apressar-se – utilizando os meios legais - e tratar da sua recuperação, para o bem da

comunidade, pois, em alguns casos, o abandono de imóveis constitui-se num problema de segurança pública.

Conclusão:

Recuperar e preservar o património imobiliário de Caldas da Rainha significará uma mais-valia para o turismo e, consequentemente, para o comércio, gerando riqueza e inaugurando inúmeras possibilidades de criação de postos de trabalho, trazendo, inclusive, benefícios culturais, sociais e quiçá ambientais para todo o seu território, e levando o nome deste concelho para distâncias inimagináveis.[1]

Caldas da Rainha, 01 de março de 2018

(O Deputado da Assembleia da União de Freguesias de Caldas da Rainha – N. S. do Pópulo, Coto e São Gregório, eleitos pelo Partido Socialista: Rui Calisto)

Rui Calisto

[1] CALISTO, Rui. "Edifícios Históricos: Cultura e Turismo". In.: *Jornal das Caldas*. Caldas da Rainha, ano XXVI, nº 1347, 28 de fevereiro de 2018, Escaparate, Opinião, p.23.